



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO.

Aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 693, do Executivo Municipal comunicando Veto parcial ao projeto de Lei nº 32/96. Ofício nº 1.498/96-DG-2 do Tribunal de Contas do Estado em resposta a consulta feita. Convite do CES para solenidade de conclusão de curso. Convite da Sociedade São Vicente de Paulo para inauguração de obras. Convite da Câmara Municipal de São Paulo e da Academia Brasileira de Direito Criminal para recepção de novos acadêmicos. Boletim Oficial nº 608.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 39/96, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de Planejamento do Município e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 39/96, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo rejeitado por cinco votos "sim", contra dois "não".

Em 2ª discussão o Ante Projeto de Lei nº 16/96, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Ante Projeto de Lei nº 16/96, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação secreta, sendo aprovado por quatro votos a três.

Foram escrutinadores os Vereadores Anor Pedroso Joslin e Arthur Oscar Vidal Moreira.

Em 1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 19/96, que autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terras e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 19/96, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo aprovado por cinco votos contra um do Vereador João Renato L. Afonso.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para os tramites do ante-projeto de Lei nº 19/96, que autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terras e dá outras providências, foi o mesmo imediatamente colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa disse que a principio iria votar contra esse projeto, não pelo projeto em si, mas hoje vendo o Boletim Oficial, vê-se um decreto do Prefeito abrindo um crédito adicional suplementar no valor de duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais para reforço de dotações, para a Câmara Municipal cinco mil reais, para o Gabinete do Sr. Prefeito três mil reais, para a Secretaria Municipal de Administração, quarenta mil reais, e assim por diante; este Vereador tem certeza que esse dinheiro é para pagar dedicação exclusiva que só são exclusivas no nome; tem ainda noventa e dois mil reais para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Departamento de Educação, este dinheiro provavelmente é para pagar as despesas pré eleitorais que foram feitas no CAIC, para a mesma Secretaria ainda tem mais trinta e cinco mil reais, será que não é para se pagar as



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.425

Fl. 02

bolas e camisas que foram dadas na campanha? Para a Secretaria de Saúde, vinte mil reais, isso é uma miséria para a área de saúde, e assim continua até o total de duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais. O Crédito autorizado será reduzido da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, da pavimentação de ruas, rede, água, esgoto e paisagismo, desta dotação é que vai sair esse valor; é por isso que as ruas da cidade estão esburacadas. O medo deste Vereador é que com a aprovação desse projeto, são dois mil e poucos reais que a Prefeitura vai receber, até gostaria de pedir que fosse pago somente dia dois de janeiro o valor devido, este Vereador vai votar favorável também na segunda discussão, para não prejudicar o interessado, porque esse terreno só interessa a ele, mas gostaria que não fosse pago agora para que o Prefeito não use esse dinheiro para pagar a banda das festas de fim de ano, festas se faz quando se tem dinheiro sobrando, mas pode-se ver pelo decreto do Prefeito que ele retirou dinheiro de setor importante para cobrir buracos que foram abertos em outros setores, isso é incompetência administrativa. Isso são bombas que vão estourar com o próximo Prefeito. Vai votar favorável confiando no cidadão que vai adquirir esse terreno da Prefeitura, que ele tenha a consciência de cidadão e só pague esse dinheiro no dia dois de dezembro, para que não seja feito uso errado do dinheiro.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não vai comentar sobre a legalidade, a necessidade ou sobre o interessado ao projeto, gostaria de declarar que foi contrário e será novamente contra esse projeto principalmente por saber, através de fontes seguras, da aplicação desse dinheiro, que é um patrimônio do Município que não pode ser delapidado dessa forma, esse dinheiro será aplicado em festas natalinas, este Vereador não é contra festas natalinas, principalmente em prol dos menos favorecidos, mas quem fez dívidas e não tem com o que pagar não pode fazer festas; como exemplo pode ser usado o Fundo de Previdência do Município, onde se deve mais de seiscentos mil reais e não se tem de onde pagar, a requisição desta Casa de Leis, não só de pagamento de Vereadores como também de pagamento de funcionários atrasado, agora se vendo um patrimônio para fazer festas natalinas. Desculpe o Prefeito atual, mas Graças a Deus seu mandato está terminando, porque se fosse mais a Lapa ficaria em muito mais dificuldades. Em hipótese alguma venderia um patrimônio para fazer festas, se fosse para consertar os buracos da Avenida Aloisio Leoni, sem sombra de dúvidas esse projeto já teria sido aprovado. Este Vereador tinha intenção de aprovar esta Lei na próxima legislatura, porque aí sim o Prefeito teria a confiança. Se esse dinheiro fosse aplicado para o bem do Município, este Vereador teria votado favorável e teria defendido o Projeto, vota contrário ao projeto não pela questão da alienação, porque a Lei 8666 em seu artigo dezessete prevê que pode ser feito essa alienação desses terrenos lindeiros, então a legalidade não se questiona e o motivo que se pleiteia é justo, mas não pode concordar que seja feito festas com o Patrimônio do Município.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que o Prefeito está simplesmente atendendo um pedido do interessado, ele não está se desfazendo simplesmente de um patrimônio do Município, ele está atendendo um pedido e alienando um terreno que não tem utilidade para ninguém, a não ser o interessado na compra que está presente, Sr. João; nesta alienação inclusive não caberia nem licitação porque não existe interesse de mais ninguém nessa área de terra. Um pouco mais de dois mil reais não vai impedir do Sr. Prefeito fazer sua festa natalina que já está programada, esse valor em nada vai alterar e nem minimizar o problema do Funprev que foi mencionado. Esse terreno já vem sendo mantido em matéria de limpeza já pelo interessado, esse projeto vem beneficiar apenas o Sr. João. Deve ficar bem claro que o Sr. Prefeito não está forçando a venda para ter esse dinheiro, simplesmente está atendendo a um pedido, que não vai prejudicar ninguém e esse valor não vai fazer falta, a Prefeitura e nem vai minimizar, se aprovado, os problemas que a Prefeitura possa ter. Sem esse dinheiro, se for a vontade do Prefeito, ele vai fazer as festas natalinas da mesma forma, que é uma



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.425

Fl. 03

forma de alegrar os mais necessitados e até os menos necessitados comparecem, sendo uma forma de descontração no fim de ano. Vota favorável ao projeto novamente.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei n° 19/96, que autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terras e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por cinco votos contra um do Vereador João Renato L. Afonso.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 21/96, que referenda Decreto n° 4188, que denomina de Dr. Aloisio Leoni Avenida que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que como se foi falado já em Sessão anterior, existe um problema sobre o início desta Avenida, se ela Começa na Avenida Manoel Pedro ou na Octavio José Kuss.

Com a palavra o Vereador João Renato disse não querer discordar do Vereador José Luiz, porque desde o principio, esses trabalhos de nomes de ruas foi feito de forma mais democrática e honesta dentro desta Casa, em nenhum momento houve intriga de Vereadores e todos deram suas opiniões independente de siglas partidárias; mas este Vereador procurou em particular e também como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação se inteirar, na medida do possível, os traçados das ruas, coimo eram conhecidas, acompanhando no mapa da Cidade e até mesmo procurando no setor de cadastro da Prefeitura e também junto ao Correio; desta forma é que pode afirmar que quanto a duvida do Vereador José Luiz, sobre este projeto, tem certo sentido, realmente existe uma placa com o nome de João Pessoa, com esse endereço em todas as casas do local, existe apenas uma casa que usa esse nome, mas o armazém do filho do dono desta Casa, o Comercial Krainski, que é ao lado, usa o endereço de Hipolito Alves de Araújo. Por aí se vê a grande confusão que existe, e este Vereador como membro da Comissão, achou por bem votar esse projeto, porque em duas quadras apenas um proprietário usa o nome de João Pessoa e um terceiro usa o Nome de Hipolito Alves de Araújo, porque não então legalizar, principalmente por não se ter lesões ou prejuízos a ninguém, apenas uma melhoria a Cidade, definindo o nome de Aloisio Leoni desde a Estação até a Avenida Manoel Pedro. Essa seria uma forma de acertar o nome da Avenida que é muito movimentada e talvez a Avenida que terá o maior movimento de todas no futuro, apesar dos buracos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 21/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n° 21/96, que referenda Decreto n° 4188, que denomina de Dr. Aloisio Leoni Avenida que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 21/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, que referenda Decreto n° 4241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.425

Fl. 04

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, que referenda Decreto n° 4241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 65/96, que referenda Decreto n° 4216, que denomina de Francisco Braga rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que no Decreto do Prefeito, essa rua começa na Coronel Dulcidio e se for feito a numeração da rua, pode-se ver que as casas logo ao lado tem números bastante baixos, não justificando seu inicio na Rua Coronel Dulcidio e sim na Rua Amintas de Barros.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que até certo ponto tem procedência o que falou o Vereador José Luiz de Castro, porque essa rua inicia-se na Rua Amintas de Barros, mas dessa até a Coronel Dulcidio, que é a rua da praça, não existe nome, todos os endereços constam como Praça General Carneiro, essa é uma questão que deveria ser levantada, se a praça entre a Amintas de Barros e a Coronel Dulcidio, que passa em frente ao Hospital, não deveria se chamar Francisco Braga, hoje ela inicia-se na Amintas de Barros com o numero cinquenta e três, e o seu final é na Associação dos Ruralistas, com o numero quatrocentos e setenta e cinco. Então o que se está pleiteando, o que no ponto de vista deste Vereador é valido, que as ruas da praça também tivessem nome, assim como a Rua Coronel Dulcidio deveria também atravessar a praça e ir até a Tenente Belarmino.

Com a palavra novamente o Vereador José Luiz disse não querer polemizar nada, mesmo porque os problemas são de ordem técnicas, mas quando se altera um inicio de rua, pode-se causar problemas aos comerciantes que tem propriedades nestas ruas, se a Rua Francisco Braga começar na Coronel Dulcidio, todas os números das casas de comercio da rua sofrerão alteração de numeração e com isso terão que mudar todos os registros, essa é a preocupação deste Vereador. Se for colocado em votação como está, este Vereador irá respeitar a decisão, mas deve-se levar em consideração as numeração que será alterada e vai ter que ser mudado a escrita fiscal dos comerciantes da rua. Talvez fosse o caso de deixar para o próximo Prefeito que fizesse um novo estudo e os novos Vereadores poderiam tomar uma decisão mais consciente.

Com o consentimento de todos os demais presentes, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 65/96, que referenda Decreto n° 4216, que denomina de Francisco Braga rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 75/96, que referenda Decreto n° 4194, que denomina de Barão do Rio Branco rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 75/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n.º 2.425

Fl. 05

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n.º 75/96, que referenda Decreto n.º 4194, que denomina de Barão do Rio Branco rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 75/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 76/96, que referenda Decreto n.º 4199, que denomina de Clementino Paraná rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 76/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n.º 76/96, que referenda Decreto n.º 4199, que denomina de Clementino Paraná rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 76/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 77/96, que referenda Decreto n.º 4203, que denomina de Daniel Guimarães rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 77/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n.º 77/96, que referenda Decreto n.º 4203, que denomina de Dr. Manoel Antonio das Cunha rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 77/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 78/96, que referenda Decreto n.º 4205, que denomina de Dr. Francisco Alves Guimarães logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que nesse projeto há um erro de redação, onde diz com inicio na Rua Passo dos Neves, este Vereador tem a impressão que não existe essa rua e sim o Rio Passo dos Neves. Se alguém quiser por isso a limpo, basta pegar o Decreto n.º 4.196, e vai ver que existe outra rua que termina no Rio Passo dos Neves.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.425

Fl. 06

Com a palavra o Vereador João Renato disse ter a impressão de ter visto no mapa a Rua Passo dos Neves, mas realmente seria interessante se retirar o projeto para verificar melhor.

Com o consentimento de todos os presente, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 78/96, que referenda Decreto n° 4205, que denomina de Dr. Francisco Alves Guimarães logradouro que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 79/96, que referenda Decreto n° 4217, que denomina de Padre Francisco Costa Pinto rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 79/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n° 79/96, que referenda Decreto n° 4217, que denomina de Dr. Manoel Antonio das Cunha rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 79/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 80/96, que referenda Decreto n° 4237, que denomina de Dr. Manoel Antonio das Cunha rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 80/96, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes solicitando a dispensa de interstício para os tramites do Projeto de Decreto Legislativo n° 80/96, que referenda Decreto n° 4237, que denomina de Dr. Manoel Antonio das Cunha rua que especifica, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 80/96, colocado em votação secreta sendo aprovado por cinco votos contra um, com um voto nulo.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, e não havendo nenhum requerimento apresentado, o Sr. Presidente deferiu o Expediente, ficando o mesmo à disposição de todos na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Darcy Costa, Anor P. Joslin, Ivo Cabrini e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que gostaria de deixar registrado nesta Casa dois assuntos, sendo o primeiro sobre este ato da Mesa dando dedicação exclusiva ao Assessor Jurídico, nada pessoal contra ele, qualquer outro cidadão que estivesse ganhando nestas condições, o posicionamento deste Vereador seria idêntico, quer deixar registrado o Voto de Protesto deste Vereador quanto a esse Ato que vem manchar o Legislativo da Lapa, fazendo com que uma pratica tão errada



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.425

Fl. 07

que se vê no Executivo passe a esta Casa também; quando os funcionários trabalham e só dentro da função publica, fica a cargo da Presidência conceder uma gratificação dessas, mas na concepção da palavra dedicação exclusiva, quando não existe dedicação exclusiva, está se usando isso para burlar a Lei e isso vem denegrir a imagem de todos os que estão dentro desta Casa, principalmente com os que concordaram com tal medida. Quer também registrar outro Voto de Protesto quanto a questão do pagamento de funcionários desta Casa, é um absurdo que neste dia ainda os funcionários não tenham recebido os seus salários nesta Casa.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que o protesto é cabível principalmente porque em contato com a Secretaria de Finanças foi informado que não existe previsão de pagamento.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fica então o Voto de Protesto também contra a Mesa, já que deve ter havido alguma omissão por parte da Mesa da Casa em não solicitar o dinheiro no tempo devido e de não fazer pressão em cima do Executivo para que mandasse ao menos a parte dos funcionários, não está defendendo o salário dos Vereadores, mas os vencimentos dos funcionários deveriam estar nesta Casa antes do dia trinta. Gostaria de ver se o Prefeito Municipal ainda não recebeu seus vencimentos relativos ao mês de novembro, e vai mais adiante, não tem como provar mas tem quase certeza que ele foi o primeiro a receber seus vencimentos. Essa é uma falha grande da Mesa que não soube ter esses recursos no momento oportuno para pagar os vencimentos dos funcionários. Quanto ao Veto do Prefeito, a questão que foi colocado, gostaria que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que pudesse realmente ver se existe no Código Tributário definição dessas taxas que o Sr. Prefeito colocou nessa lei de inspeção sanitária para produtos de origem animal e vegetal; se realmente existe bem claro, para que não cause confusão nenhuma, lógico que se votará favorável ao veto, o outro aspecto vetado, quanto a correção monetária, se o Assessor Jurídico desta Casa disser que realmente a Lei prevê a extinção das correção, também não se opõe em retirar esse parágrafo, todos devem ter a consciência em se aprovar nesta Casa matérias que sejam do interesse do Executivo, do povo das Lapa e que não apresente deficiência jurídica.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que soube da dificuldade que está havendo quanto a profissionais médicos na Maternidade Municipal, realmente no ultimo Boletim Oficial se vê um contrato para locação civil de serviços profissionais, e na clausula segunda diz que em razão da aceitação da sua proposta pelo presente instrumento o contratado sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao contratante os seus serviços profissionais de medico anestesista para desenvolve-lo na condição de medico anestesista, claro que ele não poderia ser contratado como médico anestesista para trabalhar como veterinário, diz ainda que o contratado iniciará imediatamente os serviços contratados, estendendo-se a locação pelo prazo de quatro meses e vinte dias contados a partir da data da assinatura deste instrumento; porque eles não fazem concurso o colocam o profissional como sendo de carreira, novamente no dia trinta e um de março de noventa e sete novamente vai se ter o problema, contrato por quatro meses não resolve o problema. Este Vereador fala isso como profissional, esses sistema de se "empurrar com a barriga" não dá certo. Tem a impressão que essas criticas que faz no bom sentido devem ser levadas ao conhecimento do Prefeito. Esse indivíduo não vai ter compromisso nenhum com a Lapa, ele sabe que daqui a quatro meses ele vai emborcar e pronto, não se tem um profissional com um elo de ligação com a comunidade. Hoje em dia não se sabe nem que opera o indivíduo, as vezes operações sérias e não sabem dizer o nome de quem ficou com sua vida nas mãos, o profissional se tornou uma maquina e o indivíduo uma coisa, um numero, o atendimento da saúde precisa ser humanizado novamente; quanto ao que se refere a responsabilidade, não é só o profissional o responsável, o empregador também tem sua



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.425

Fl. 08

parcela de responsabilidade. Outro assunto que quer trazer ao conhecimento de todos, é que na semana passada teve outra audiência sobre o processo que abriu contra o Sr. Adriano Hammerschmidt, e as coisas não estão indo muito bem para o rapaz debochado, só lamenta que durante três anos o processo tenha sido travado, mas ficou comprovado com o depoimento de testemunhas que ele chegou na fila da Caixa Econômica e caluniou este Vereador; só que é a palavra dele contra o que está documentado nesta Casa. Talvez ele tenha feito essas bobagens porque não sabia como funcionava uma Câmara, mas como ele ainda é novo, tem-se que punir para que aprenda as lições, que antes de usar a língua, tem que se usar a cabeça. Hoje está preocupado com esse crédito aberto pelo Prefeito de duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais, porque é muito dinheiro; lamenta que a pavimentação, de ruas, rede de água, esgoto, sejam prejudicados com a retirada de dinheiro para se cobrir outro item pela falta de planejamento; espera que o novo Prefeito olhe essas coisas para que isso não se repita.

Com a palavra o Vereador Anor disse que gostaria de primeiramente pedir a Deus que tudo corra bem nesta Casa, que as promessas que os futuros Vereadores fizeram que não sejam consideradas como no trabalho feito por estes Vereadores que fizeram oposição ao Sr. Prefeito, este Vereador com mais de cem requerimentos dentro desta Casa nos quatro anos, feita com calma e humildade, com o pouco de capacidade que este Vereador tem, mais com bastante conhecimento que tem dentro do Município, tentando uma melhora para que o Município fosse beneficiado; foi infeliz, todos os requerimentos que entrou nesta Casa, apenas dois foram indeferidos, todos os outros foram aprovados, mas atendidos foram apenas um por cento, viu trabalhos politiquieiros dentro do Município, tanta gente promete seus afazeres de campanhas, suas promessas e no dia de amanhã que nada vai ser feito. Em quatro anos de trabalho nesta Casa os amigos pecuaristas e agricultores quase não tiveram nenhuma regalia com o Sr. Prefeito, mas a vida é assim, alguém tem que sofrer para outros sorrirem. Pede desculpas aos lapeanos por não ter feito mais como Vereador, mas como pessoa nunca desprezou ninguém e nunca vai desprezar. Mesmo ofendido pela parte administrativa do Sr. Prefeito que nada fez do que este Vereador pediu, e que queria fazer, mas mesmo assim agradece a Deus por estar dentro desta Casa de Leis, porque muita coisa fez contando com os amigos, com os nobre Vereadores, agradecendo de todo coração, e pede desculpas a todos os que acharam que fez um mal trabalho. Pede aos novos Vereadores que se encarreguem de seus trabalhos e de suas promessas e que executem seus trabalhos para a população que hoje está muito carente. Pede a Deus que os novos Vereadores sejam felizes, que o próximo Prefeito venha a fazer um bom trabalho. Ficou triste hoje em saber que a rádio publicou o dia todo época errada de plantio para o Município, dizendo que está ajudando o agricultor para que este volte a plantar milho e feijão, a rádio publicou o dia todo uma informação falsa. O pouco que este Vereador tem oferece a todos os colegas, se novamente precisarem dos trabalhos deste Vereador, não como político, mas como amigo, como agropecuarista, sempre estará as ordens, a qualquer hora do dia ou noite. Muito obrigado.

Com a palavra o Vereador Cabrini disse que nesta ultima reunião ordinária, tiveram durante esses quatro anos bastante divergências, brigas, mas isso também faz parte dos trabalhos dos Vereadores que representam uma parcela do povo lapeano, aprendeu bastante com os colegas mais experientes e se orgulha disso. Na política sempre tem mais de uma lado, por isso existe brigas, mas a democracia sempre falou mais alto nesta Casa, quer pedir desculpas durante esses quatro anos que trabalharam juntos, sabe que teve falhas, mas reconhece os erros e tenta se corrigir. Quer desejar muitas felicidades a todos, saúde e paz para as famílias e que o ano que se aproxima seja realmente novo, porque este que passou foi realmente difícil, esse plano econômico triturou, atingiu muito a área da agricultura, da pecuária e quem trabalha com



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.425

Fl. 09

esse ramo sofre as conseqüências, por isso espera que no próximo ano seja melhor para todos, que o final de ano seja alegre para todos e que todos dêem as mãos para entrar no próximo ano e seguir a trilha da economia que dificulta. Quer também desejar aos novos Vereadores que sejam felizes que tenham um trabalho bom e que prevaleça nesta casa o consenso, divergências políticas é normal. Queria então desejar um Feliz Natal para todos e um Prospero 1997.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer contestar as palavras ditas pelo Vereador José Luiz de Castro quanto a negligência por parte da Mesa, com relação a requisição, quer informar que foi encaminhada ao Prefeito no dia vinte e um de novembro, se houve ou não pressão da parte da Câmara não é o caso, porque é uma obrigação do Prefeito enviar até no máximo o dia cinco de cada mês a parte que é dirigida à Câmara, e ele está sendo cobrado todos os dias por parte desta Mesa, então quer que fique claro que não houve em momento algum negligência por parte da Mesa. Gostaria de agradecer as palavras dos Vereadores Anor e Cabrini na despedida desta Legislatura, quer deixar as portas da casa deste Vereador e desta Câmara também abertas nesta próxima Legislatura, e quem sabe na outra Legislatura estes Vereadores voltem novamente a esta Casa e este Vereador não, por isso a democracia é bonita, o poder emana do povo. Quer desejar a todos os colegas um Feliz e Santo Natal, um Prospero Ano Novo e mais uma vez ficar a disposição para tudo aquilo que for de interesse da comunidade, aqui dentro todos terão um companheiro, um lutador como foi nestes últimos quatro anos, claro que como disse o Vereador Cabrini, divergências existem e com toda certeza vão continuar existindo. Finalmente gostaria de deixar consignado em ata os votos de louvor, parabéns o mais terno e digno reconhecimento ao CES, em especial a amiga e diretora Vilma, que não tem medido esforços para propiciar aos jovens, principalmente aos jovens do interior, de chegar a uma formação profissional, agora vê-se o convite nesta Casa para a formatura, onde tem mais de cem pessoas formando em primeiro grau e em sua primeira turma de segundo grau se vê quatro pessoas, dentro os formando este Vereador vê muitos conhecidos, amigos, parentes, que graças ao esforço do Centro de Estudos Supletivo da Lapa, sem este curso a Lapa teria muitos jovens sem uma formação. Fica então consignado os mais altos Votos de Louvor a esta entidade de ensino de nosso Município e este Vereador, como nunca mediu esforços, nesta próxima legislatura também não vai medir esforços para ajudar no que for possível para que atinjam seus objetivos.

Ninguém mais inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Anor P. Joslin, Darcy Costa, José Luiz de Castro e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador Anor disse que por ser esta a última Sessão desta Casa, a não ser pela reunião de amanhã que será extraordinária para decidirem diversos rumos do Município em trabalhos ao bem estar do Município, e a decisão de amanhã é com relação a saúde do Município. Sempre este Vereador repete palavras, mais uma vez diz, aos Vereadores eleitos, ao Vice-Prefeito eleito que muito sofreram dentro desta Casa de Leis com as promessas não cumpridas, mas encarecidamente este Vereador que agora volta para a luta da fazenda, ajudando no crescimento do Município no dia de amanhã, estes que se reelegeram devem cobrar com sinceridade e honra, daqueles que fizeram promessas absurdas, inclusive cobrando o que foi feito nesta Casa sobre o aumento do salário do Vereador, prometendo doar todo o seu ordenado, que sejam digno e que doem seus salários a pobreza do Município, mas até hoje nesta Casa ainda não viu nenhuma comunicação de nenhum Vereador dizendo que doariam seus salários ao povo lapeano; quando foi criada essa lei nesta Casa foram criticados para que a política fosse a última e aí vieram as promessas, pede a Deus que eles paguem ao menos cinquenta por cento das promessas feitas, que eles não fiquem com o ordenado e satisfeitos com a lei aprovada. Pede aos colegas perdão pelos erros que cometeu e deseja



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.425

Fl. 10

a todos muita saúde e alegria com suas famílias, um Feliz Natal a todos e um ano novo com muita dignidade ao bem estar de todos os lapeanos, parabéns aos funcionários da Câmara e as portas de sua casa estão abertas para os amigos.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que nata tem para se arrepender ou envergonhar-se do período em que exerceu seu mandato, sai desta Casa com a cabeça erguida, é o mesmo homem que sempre foi, talvez mais amadurecido; gostaria de lembrar que sempre teve um compromisso social com a Cidade, desde que chegou, em 1969, e sempre fez o que foi preciso sem nunca pedir declaração de imposto de renda do paciente, queria saber o que o paciente tinha e não de seu bolso, o que fez de caridade na vida o fez por ser cidadão e não por ser político, entrou na política depois dos cinquenta anos, claro que sempre teve sua posição política, nunca ficou em cima do muro. Aqui nesta Casa sempre defendeu seu ponto de vista, mesmo as vezes conflitando com os demais colegas, mas não guarda rancor, não consegue sentir ódio de ninguém, quem odeia não raciocina, e sem raciocínio as vezes faz e diz coisas que não fazem parte de sua formação, acaba fazendo desatinos, uma das qualidades do homem é ser educado, e educação pressupõe o indivíduo que controla seus instintos, um indivíduo educado não precisa ser obrigatoriamente letrado, pode até ser analfabeto. Este Vereador sempre se referiu a recuperação das funções do Poder Legislativo, em 1964, quando estourou a revolução que levou o País a ditadura, este Vereador trabalhava em uma rádio onde tinha-se que ter cuidado com as notícias que se colocava no ar, se fosse colocado alguma notícia "imprópria" dentro de cinco minutos já tinha alguém esperando para prender o responsável, porque era proibido, uma vez até quiseram prender este Vereador porque era proibido pronunciar o nome de Juscelino K. de Oliveira, se fosse dito um palavrão talvez até fosse perdoado, mas não se fosse falado este nome, isso era a ditadura, essas são coisas que não se pode ter saudades, sempre comentou essas coisas nesta Casa, para mostrar que o Legislativo está resgatando a sua independência, o Legislativo não tem que obrigatoriamente aprovar tudo o que vem do Executivo, não se deve seguir certos exemplos que se vê na televisão, de deputados que barganham seus votos por apoio; isso tem que acabar, tem que se votar no que se acredita realmente, e isso tem certeza que fez nesses quatro anos. Em algumas ocasiões não conseguiram se entender, mas isso é próprio da democracia, todos tem que manter seu livre arbítrio. Espera que a Câmara que vai suceder esta, consiga fazer um trabalho melhor até do que foi feito até aqui, porque com isso quem vai ganhar é o povo. Não se sente magoado por ter perdido a eleição, sabia que a força política que tinha era humilde, mas mesmo assim agradece aos que confiaram neste Vereador e deseja ao próximo Prefeito muito sucesso, ele vai ter um companheiro que sabe como funciona o Legislativo, talvez tenha sido esse Vice-Prefeito que faltou até hoje dentro da administração, o elo de ligação que estava faltando, porque ele conhece todas as funções desta Casa. Feliz Natal a todos.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que sendo a ultima reunião ordinária, gostaria de deixar registrado os agradecimentos a população da Lapa que há quatro anos atras confiou a este Vereador uma cadeira nesta Casa e procurou da melhor maneira possível desempenhar o mandato com dedicação, amor e respeito a todos os que acreditavam neste Vereador. Gostaria também de deixar os agradecimentos aos funcionários desta Casa que sempre trataram este Vereador com respeito, atendendo a todos os pedidos que foram feitos em prol do desempenho melhor deste mandato que foi outorgado pela população da Lapa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que mais uma vez queria deixar registrado em ata nesta ultima Sessão Ordinária deste mandato, os agradecimentos aos companheiros Vereadores que, até nas divergências, foram democráticos e aprenderam um pouco mais, houve diversas divergências, mas isso faz parte do processo democrático, porque toda a unanimidade, subentende-se que é burra, se todos os eleitos tivessem o mesmo pensamento, o mesmo ideal, de nada adiantaria



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.425

Fl. 11

estarem aqui, a democracia é a arte da conversa, de defender suas idéias, mas sempre em prol de uma comunidade. Aos Vereadores atuais, que infelizmente não se elegeram, ainda tem uma próxima eleição; os futuros companheiros que assumiram no dia primeiro, poderão deixa-lo no dia trinta e um de dezembro de dois mil; quando assumirem esta Casa terão sempre em consideração a população lapeana que dá o poder e tira o poder. Quer também agradecer aos funcionários desta Casa, que tiveram oportunidade de trabalhar nestes dois últimos anos juntos, tentando desenvolver um trabalho interno da melhor maneira possível, houve muitas vezes divergências, mas nunca deixamos o bem maior que era o bom andamento dos trabalhos desta Casa. Mais uma vez quer desejar um Feliz e Santo Natal a todos e um Feliz Ano Novo, e quer também mais uma vez deixar as portas de sua casa abertas, não mais aos Vereadores, mas agora aos companheiros e amigos que no decorrer desses quatro nos conviveram nesta Casa.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, desejando a todos um Feliz Natal, agradecendo aos funcionários desta Casa e agradecendo principalmente ao povo lapeano pela confiança que demonstraram elegendo-o como Vereador e agora como Vice-Prefeito da Cidade, colocando-se à disposição para o que for preciso; agradeceu também aos companheiros Vereadores e convocou-os para a Sessão Solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito do corrente ano, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 1997, às 16:00 horas, no Clube Congresso Recreativo. Lembrando também da Sessão Extraordinária convocada em data anterior, que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 1996, às 10:00 horas.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

João B. Campo
Presidente
[Assinatura]